

PCMSO



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ESTUDOS EM PRECEITOS - NR 07 E NR 32 – PORTARIA 3.214/1978



Elaboração: 23/06/2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

Nome: **Dra. Sandra Gabrielli Buffe**

Função: **Médico do Trabalho / CMR 5269 ES**

Endereço: Avenida Davino Mattos, 280, sala 301, Edif. Jessy Fonseca,
Centro, Guarapari / ES CEP:29200-430.

Telefone:
(27) 3361-5499

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico	Responsável	Ass.
--	23/06/2026	Elaboração	Dra. Sandra Gabrielli Buffe	SANDRA GABRIELLI
01	09/07/2026	Revisão	Dra. Sandra Gabrielli Buffe	BUFEE:8537
02	22/07/2026	Revisão	Dra. Sandra Gabrielli Buffe	4903772

Assinado de forma digital por SANDRA GABRIELLI
BUFEE:85374903772
Dados: 2026.07.23 15:37:40 -03'00'



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA



AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430



(27) 3361-5499



contato@lfengenharia.net.br



(27) 99247-7914 / (27) 99275-0172



www.lfengenharia.net.br

RELAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÕES

Data da visita técnica: 23/02/2026 a 25/02/2026

CONTROLE DETALHADO DE REVISÕES			
Revisão	Data	Histórico	Responsável
--	23/06/2026	Elaboração – Documento inicial.	Dra. Sandra Gabrielli Bufe
01	09/07/2026	Revisão: para inclusão dos exames para controle do risco Biológico para as Auxiliares de serviços Gerais.	Dra. Sandra Gabrielli Bufe
02	22/07/2026	Revisão global do documento.	Dra. Sandra Gabrielli Bufe



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
(27) 3361-5499 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
contato@lfengenharia.net.br www.lfengenharia.net.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. CAMPO DE APLICAÇÃO	6
5. DIRETRIZES	6
6. RESPONSABILIDADES	7
7. PLANEJAMENTO.....	7
7.5.2. EXAME MÉDICO PERIÓDICO	9
7.5.3. EXAME DE RETORNO AO TRABALHO	9
7.5.4. EXAME DE MUDANÇA DE RISCO	9
8. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	10
9. PRONTUÁRIO MÉDICO	15
10. RELATÓRIO ANUAL DO P.C.M.S.O.	15
11. DOS PRIMEIROS SOCORROS.....	16
12. CAMPANHAS PREVENTIVAS DA SAÚDE OCUPACIONAL.....	17
13. IMUNIZAÇÃO	18
14. MÉDICOS.....	18
15. CRONOGRAMA DE AÇÕES	19
18. CARGOS E ATIVIDADES.....	21
20. DEMONSTRATIVO DE EXAMES POR CARGO E GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – G.H.E.	39
21. CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
22. RESPONSÁVEIS	89



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ		
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva		N.º: 260
Bairro: Centro	Cidade: Cambuí	UF: MG
CNPJ: 00.460.408/0001-46	Inscr. Estadual: **	
CEP: 37.600-000	Fone: (35) 3431-2020/ (35) 3431-4292	
Atividade Principal: Captação, tratamento e distribuição de água.		CNAE: 36.00-6-01
Grau de Risco: 03 (três)		
Nº. EMPREGADOS: 73	FEMININO: 17	MASCULINO: 56

2. INTRODUÇÃO

O Ministério do Trabalho, por meio da SST, visando dinamizar as medidas preventivas na área de Saúde Ocupacional, emitiu a Portaria nº 24 (D.O.U. 30/12/94), dando nova denominação de redação à Norma Regulamentadora 7 (NR-7), que trata entre outros dos exames médicos ocupacionais dentro da prática da Medicina do Trabalho. Esta Portaria obriga a elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em todas as empresas ou instituições que admitam colaboradores como empregados.

Tanto a opinião pública como a comunidade científica têm recebido abundantes notícias à iminente necessidade de mudança de perfil da atuação do médico. O Ministério do Trabalho, antecipando-se, sabiamente, ao Ministério de Saúde, há aproximadamente vinte anos, mais precisamente em 29 de dezembro de 1994, expediu a Portaria n.º 24, oficializando com propriedade a Medicina Preventiva.

Esta resolução, não há dúvida, foi uma iniciativa marcante na história da Medicina Brasileira (embora oficializada por outro ministério, o do trabalho), pois, a partir daí, deu-se prioridade à Medicina Preventiva em função da Medicina Curativa. Esse novo programa oferece ao médico um desempenho mais dinâmico e apropriado à anamnese ocupacional. Exercitando a prevenção, o médico prioriza a observação clínica, em detrimento dos tão valorizados exames complementares, às vezes, na verdade necessários e outras vezes uma verdadeira parafernália prescindível.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br



(27) 99247-7914 / (27) 99275-0172

www.lfengenharia.net.br

Os especialistas do país mais rico do planeta – os Estados Unidos da América já apregoam que o sistema de saúde americano “quebrará” num futuro bem próximo, se não houver uma normatização do abuso destes exames. Portanto, é exatamente aqui que deve atuar o médico do trabalho, uma vez que estaria privilegiando a prevenção e não a doença já estabelecida, por meio do exercício sempre soberano da observação clínica. Assim sendo, estariam resgatados os sábios ensinamentos seculares de Hipócrates e Ramazini.

Entendendo ser intenção do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, estar em conformidade com a legislação pertinente, devemos estar constantemente cientes das condições ambientais em todas as áreas de trabalho que podem produzir agravos à saúde.

Não será solicitado a qualquer empregado, trabalhar em atividades que não sejam reconhecidamente seguras ou salubres e sua colaboração na detecção de situações de riscos e controle, são condições de seu emprego. A segurança e saúde pessoal de cada empregado são de fundamental importância, e com essa finalidade a administração proporcionará soluções técnicas, mecânicas e físicas necessárias para segurança e saúde, observando padrões estabelecidos pelos órgãos científicos nacionais e internacionais.

Todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados estão obrigados a elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - P.C.M.S.O., dirigido e coordenado exclusivamente por Médico do Trabalho, cabendo ao empregador garantir sua elaboração e implementação, zelando pela sua eficácia, custeando todas as suas despesas e quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução desses custos.

3. OBJETIVO

A NR 7 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
(27) 3361-5499
contato@lfengenharia.net.br



(27) 99247-7914 / (27) 99275-0172

www.lfengenharia.net.br

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. DIRETRIZES

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br
 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 www.lfengenharia.net.br

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

6. RESPONSABILIDADES

6.1.1 COMPETE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

- a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

7. PLANEJAMENTO

7.1. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 desta NR.

7.2. COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO:

- a) realizar os exames médicos previstos no item 7.5.6;
- b) realizar outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO;



- c) emitir Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado.

7.3. COMPETE À ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

- Encaminhar para procedimento de PCMSO, conforme definido na Orientação de Saúde Ocupacional, todo colaborador a ser admitido; a ser demitido; retorno ao trabalho após 30 dias de afastamento, independente do motivo; que irá mudar de função; para exame periódico anual, ou seja, dar apoio operacional ao PCMSO;
- Armazenar 1ª via do atestado de saúde ocupacional (ASO) no prontuário funcional do colaborador;;
- Não permitir o trabalho de colaboradores sem exame médico admissional e ou exame ocupacional e complementar específico, conforme prescreve a NR-7;
- Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

7.4. EXAMES OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES

Os exames complementares laboratoriais previstos nesta NR devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

7.5. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

7.5.1. EXAME ADMISSIONAL

Deve ser realizado antes que o colaborador assuma as suas atividades profissionais no órgão.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br
 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 www.lfengenharia.net.br

7.5.2. EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

- a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 - 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 - 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

7.5.3. EXAME DE RETORNO AO TRABALHO

O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

7.5.4. EXAME DE MUDANÇA DE RISCO

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

7.5.5. EXAME DEMISSSIONAL

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.



7.6. DEFINIÇÃO DE EXAMES POR SETOR/ FUNÇÃO

Exame Admissional: para todas as funções

Exame Periódico: para todas as funções

Exames Clínicos: Para todas as funções

Exames Complementares: vide no demonstrativo de exame por função

Exame de Retorno ao Trabalho: para empregados afastados por período superior a 30 dias

Exame de Mudança de Risco: para empregados que assumirem atribuições diferentes da anterior com exposição a agentes ambientais distintos da antiga função.

Exame Demissional: para os empregados demitidos.

7.7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

8. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
(27) 3361-5499 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
contato@lfengenharia.net.br www.lfengenharia.net.br

- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

8.1. CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO DE EXAMES

Os exames complementares laboratoriais previstos nesta NR devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

8.2. DIAGNÓSTICO OU MESMO SUSPEITA DE DOENÇA PROFISSIONAL OU DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.



8.3. EFEITOS NOCIVOS DOS AGENTES ENCONTRADOS

A seguir foram caracterizados alguns dos efeitos da exposição aos Agentes capazes de provocar o desencadeamento de Doenças Profissionais, a saber:

- **Riscos Ocupacionais Ergonômicos**

Postura inadequada - Provocam alterações musculoesqueléticas com comprometimento da coluna vertebral, dores lombares, dor nos ombros, fadiga e agravamento de outras doenças.

O trabalho contínuo em pé ou agachado causa diversos malefícios ao trabalhador, tais como, varizes, dores musculares, stress, fadiga.

Trabalho repetitivo quando intenso, poderá causar Lesão por Esforço Repetitivo. Os primeiros sintomas estão relacionados a uma sensação de peso e desconforto no membro afetado. Em um segundo estágio a dor poderá vir acompanhada de formigamento e calor. Em um terceiro estágio, esta dor é mais forte com irradiação mais definida. Aqui, nem sempre o repouso é suficiente para eliminar a dor; esta se revela mais persistente, especialmente à noite, após a jornada de trabalho.

Também é marcada pela perda de força muscular e queda sensível da produtividade. Os sinais clínicos visíveis são inchaço frequente, transpiração e alteração da sensibilidade. Algumas doenças mais comuns ligadas ao trabalho repetitivo são tendinite, tenossinovite, Síndrome do Túnel do Carpo, Síndrome de Quervain e Síndrome Ombro-mão.

- **Risco Físico - Ruído**

Dividem-se os efeitos do ruído sobre o homem em os que atuam sobre a saúde e bem-estar e os que atuam diretamente sobre a audição.

Efeitos sobre a saúde e bem-estar das pessoas.

Quando uma pessoa é submetida a níveis altos de ruído, existe a reação de todo organismo a este estímulo:

- ✓ Alterações involuntárias.
- ✓ Alterações fisiológicas reversíveis.
- ✓ Dilatação das pupilas.
- ✓ Hipertensão sanguínea.
- ✓ Mudanças gastrointestinais.
- ✓ Reação da musculatura do esqueleto.



- ✓ Vasoconstrição das veias.
- ✓ Mudanças Bioquímicas:
- ✓ Mudança na produção de hormônios como cortisona, T3, T4.
- ✓ Mudança na produção de adrenalina.
- ✓ Alteração lipídica no sangue.
- ✓ Alteração da glicemia.

Efeitos cardiovasculares:

- ✓ Aumento dos níveis de pressão sanguínea - sistólica e diastólica.

Quanto aos efeitos sociais:

1. Em relação à reação da comunidade:

- ✓ Irritação geral e incômoda.
- ✓ Perturbação na comunicação, telefone, rádio, TV.
- ✓ Perturba o sono.
- ✓ Prejudica o relaxamento.
- ✓ Prejudica a concentração e desempenho.
- ✓ Sensação de vibração.
- ✓ Associação com medo e ansiedade.
- ✓ Mudança na conduta social.

Tipo de reação das pessoas:

- ✓ Conforme o grau de sensibilidade, o grau de incômodo difere entre pessoas, sabendo-se que o longo tempo de exposição não habitua ao incômodo.
- ✓ Efeitos sobre o aparelho auditivo - São os únicos reconhecidos pela legislação brasileira e podem ser divididos em três fases:
- ✓ Mudança temporária do limiar auditivo (TTS). É um efeito em curto prazo, que representa uma mudança da sensibilidade da audição, dependendo a susceptibilidade individual, tempo de exposição da intensidade do ruído. Geralmente reversível quando cessa a exposição. Produzem mais TTS os ruídos de alta frequência e a banda de 2.000 a 6.000 Hz. Para a maioria das pessoas, os níveis acima de 60 a 80 dB (A) provocam mudança no limiar auditivo. A maior parte do TTS se recupera nas primeiras 02 ou 03 horas.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
(27) 3361-5499 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
contato@lfengenharia.net.br www.lfengenharia.net.br

- ✓ Mudança permanente do limiar auditivo. É decorrente de um acúmulo de exposições ao ruído.

Inicia-se com zumbido, cefaleia, fadiga e tontura. A seguir, o indivíduo tem dificuldade de escutar os sons agudos, como o tique-taque do relógio, as últimas palavras da conversação, o barulho da chuva; além de confundir os sons em ambiente Ruidoso. Em última fase, o déficit auditivo interfere diretamente na comunicação oral, tornando-a difícil, podendo aparecer um zumbido permanente.

- ✓ Trauma acústico. É definido como perda súbita da audição, decorrente de uma única exposição ao ruído muito intenso (impacto). Geralmente aparece o zumbido podendo haver até rompimento da membrana timpânica.

- **Ruído e Controle Audiométrico**

As lesões produzidas por ruído excessivo são de ordem:

- ✓ Auditiva: PAIRO (Perda Auditiva Induzida por Ruído Ocupacional)
- ✓ Extra- Auditiva - Stress e lesões específicas.

O controle audiométrico para empregados em setor operacional será anual, com comparação com a audiometria anterior pelo médico examinador e encaminhamento para o médico coordenador, caso haja alterações entre as duas.

- **Risco Químico**

1. **Risco Químico – Poeiras/ Resinas**

2. **Poeiras Incômodas / Poeiras respiráveis e não respiráveis**

Assim são chamadas as partículas que possuem um histórico de poucos efeitos adversos aos pulmões e que não produzem moléstias orgânicas significativas ou efeitos tóxicos, quando as exposições são mantidas sob condições de controle razoável.

Para tais poeiras totais (respiráveis e não respiráveis), expresso em mg/m³, é dado pela seguinte formula

$$LT = \frac{24}{\% \text{ quartzo} + 3} \text{ mg/m}^3$$

Sempre será entendido que “Quartzo” significa sílica livre.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 contato@lfengenharia.net.br www.lfengenharia.net.br

9. PRONTUÁRIO MÉDICO

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

10. RELATÓRIO ANUAL DO P.C.M.S.O.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br
 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 www.lfengenharia.net.br

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

11. DOS PRIMEIROS SOCORROS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ** poderá manter CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS na Sede equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, manter esse material guardado em local adequado e consultar médico examinador do programa.

1. A Caixa de Primeiros Socorros deverá permanecer em local visível e de fácil acesso, não sendo conveniente fechar a chave, facilitando o seu manuseio.

2. A Caixa de Primeiros Socorros deve ser de tamanho adequado para conter os materiais e instrumentos necessários e bem acondicionados. Recomenda-se a utilização de caixa com divisórias.

3. Todos os frascos deverão ser rotulados com os nomes das substâncias contidas.

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS A TÍTULO SUGESTIVO

Material	Quantidade
Algodão	1 pacote
Atadura de crepe	1 pacote de 15 cm
Atadura de crepe	1 pacote de 10 cm
Fita crepe	1 unidade
Band-aid	1 caixa
Luvas de procedimentos	6 pares
Tesoura de ponta redonda 16 cm	1 unidade
2 pacotes de gaze estéril	20 unidades

OBS:



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 contato@lfengenharia.net.br www.lfengenharia.net.br

1. Para manter Caixa de Primeiros Socorros, o órgão deve ter o pessoal treinado e capacitado para realizar os primeiros socorros, além de estar equipada com material mínimo necessário à sua execução;

2. A caixa de primeiros socorros também contará com absorventes higiênicos para situações de emergência.

É importante salientar que não é permitido que na caixa contenha medicamentos, pois estes devem ser indicados somente pelo médico.

ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ESPECIALIDADE
Cambuí - MG	Hospital Ana Moreira Salles	R. Pref. Alcino Salomon, 289, Cambuí - MG, 37600-000.	(35) 3431-1122	Hospital
Cambuí - MG	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí	R. Pref. Alcino Salomon, 289, Cambuí - MG, 37600-000	--	Hospital
Cambuí - MG	Posto de Saúde Centro	Praça Cel. Justiniano, 87, Cambuí - MG 37600-000	--	Posto de Saúde

UNIDADE	TELEFONE
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Polícia Civil	147
Polícia Militar	190
Defesa civil	199
Energisa	0800 701 0326

12. CAMPANHAS PREVENTIVAS DA SAÚDE OCUPACIONAL

Durante o período do PCMSO, serão realizadas as seguintes Campanhas Preventivas e Educacionais para a saúde dos SERVIDORES: Campanha de Combate ao Fumo, Campanha de Prevenção a DST/AIDS, Campanha de



Prevenção ao Alcoolismo, Estresse Ocupacional (saúde mental), Doadores de Sangue. Essas campanhas serão executadas através de Palestras, Reuniões, Folhetos, SIPAT, etc.

13. IMUNIZAÇÃO

Todos os servidores admitidos e aqueles que já fazem parte do quadro do órgão devem estar com sua carteira de vacinação em dia, dando ênfase ao esquema tétano, febre-amarela, e outras vacinas serão realizadas conforme orientação do Serviço de Vigilância Epidemiológica do Município.

14. MÉDICOS

O Elaborador deste documento apresenta abaixo a listagem de médicos examinadores, conforme a NR 07 item 7.3.2, garantindo que estes estão familiarizados com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como o ambiente e as condições de trabalho, apresenta também a clínica da qual esta autorizada a realizar os exames neste documento constante. Venho através desta, informar que os médicos examinadores listados abaixo e a clínica abaixo citada estão autorizados e devidamente qualificados para esta atividade.

MÉDICOS EXAMINADORES	CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CLINICA	ENDEREÇO



15. CRONOGRAMA DE AÇÕES

ANO 2026/2027													
AÇÕES	Setores / Atividade / Função	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Exames Periódicos	Conforme demanda	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Palestras Prevencionistas	Todos						P						P
Controle de Cartão de Vacina	Todos / na admissão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Palestra com tema relacionado à Saúde	Todos			P						P			
Revisão do PCMSO	Medicina do Trabalho												P

LEGENDA: P = PREVISTO R = REALIZADO

16. CRITERIOS DE ABERTURA DE CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO

A CAT está prevista no artigo 169 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), na lei 8213/1991 (Lei que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social) e na Lei Estadual nº 9505/1997, que disciplina os serviços de saúde do trabalhador.

CAT é a sigla para Comunicação de Acidente de Trabalho, um documento obrigatório que deve ser emitido pela empresa quando um trabalhador sofre um acidente ou adquire uma doença ocupacional.

A CAT é importante porque:

- Garante os direitos trabalhistas do trabalhador, como o acesso a benefícios da Previdência Social
- É uma prova de que o acidente aconteceu
- Contribui para a prevenção de acidentes de trabalho
- Permite à empresa manter-se regular junto à fiscalização.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430

(27) 3361-5499

contato@lfengenharia.net.br



(27) 99247-7914 / (27) 99275-0172



www.lfengenharia.net.br

A CAT deve ser emitida pela empresa até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência, ou imediatamente em caso de óbito. O documento pode ser usado em outros órgãos além do INSS.

Existem três tipos de CAT: CAT inicial, CAT de reabertura, CAT de óbito

As obrigações sobre a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) são:

- Emitir a CAT até o primeiro dia útil seguinte ao acidente, mesmo que o empregado não se afaste do trabalho
- Emitir a CAT imediatamente em caso de morte
- Preencher todas as informações obrigatórias, como dados do empregador, do empregado, do acidente, da ocorrência policial e do atendimento médico

O empregador que não emitir a CAT no prazo correto pode ser multado e sofrer ações judiciais do trabalhador. A ausência da CAT também pode prejudicar o acesso do trabalhador aos benefícios previdenciários.

A CAT é uma notificação obrigatória que informa o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre o acidente de trabalho ou doença ocupacional. A função da CAT é garantir ao trabalhador o acesso a benefícios previdenciários, como o auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e estabilidade no emprego.

17. CAT no E-SOCIAL

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento obrigatório que deve ser enviado ao eSocial quando um trabalhador sofre um acidente ou desenvolve uma doença ocupacional. O eSocial é uma plataforma do governo federal que facilita a comunicação de informações sobre os funcionários das empresas.

A CAT deve ser enviada pelo empregador, contribuinte ou órgão público, através do evento S-2210. O número da CAT é o número do recibo do evento S-2210, gerado pelo eSocial após o envio das informações.

A CAT deve ser enviada até o primeiro dia útil seguinte ao acidente, ou imediatamente em caso de morte. O empregador e o empregado podem consultar a CAT no site da Previdência Social, fornecendo o número de recibo do evento.

A CAT é um documento essencial para proteger os trabalhadores e garantir seus direitos. A empresa deve emitir a CAT e o RH deve preenchê-la. Se a empresa se



recusar a emitir a CAT, o Sindicato, o médico, o próprio segurado, seu dependente ou uma autoridade pública podem fazê-lo.

18. CARGOS E ATIVIDADES

As informações inseridas neste programa relativas a cargos, quantitativos, descrições de atividades, locais e postos de trabalho são de responsabilidade do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**.

18.1. TABELA DE CARGOS E QUANTIFICAÇÃO

Foram identificados quantitativamente todos os agentes potenciais que poderão ser nocivos à saúde de seus trabalhadores.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS			
CARGO	Nº DE COLABORADORES		
	QUANT.	MASC.	FEM.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	16	16	00
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	01	00	01
OPERADOR DE ETA/ETE	10	09	01
CHEFE DEPARTAMENTO QUÍMICO	01	01	00
ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL	01	00	01
OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	08	08	00
OPERADOR DE BOMBA	05	05	00
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	04	03	01
OFICIAL DE OBRAS	02	02	00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	01	06
TÉCNICO CONTÁBIL	01	01	00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	02	00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	00	03
ENCARREGADO DE SETOR DE CONTAS E CONSUMO	01	00	01
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	01	00



ENCARREGADO DE SETOR DE TRATAMENTO	01	01	00
ENC. SETOR MAT, TRANS E PATR.	01	00	01
QUÍMICO	01	00	01
ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN.EXPANSÃO	01	01	00
DIRETOR	01	01	00
ENGENHEIRO CIVIL	01	01	00
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	01	01	00
CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL	01	01	00
CHEFE DEPARTAMENTO ADM/CONTÁBIL	01	01	00
TOTAL	73	56	17

18.2. TABELA DE DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES

CARGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, pintura, bombeiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos. Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções. Manutenção de redes de água e esgoto; Auxiliar o pedreiro no assentamento de piso e na colocação de azulejos e outros; Auxiliar na execução dos serviços de construção de muretas para instalação de hidrômetro; bem como auxiliar no seu assentamento; Auxiliar o pedreiro a fazer obras de construção de prédios, reconstrução de muros, paredes, calçadas, levantamentos de paredes, alicerces, poços de visita e caixas de manobras, reservatórios de água, caixa de água e esgoto e outras estruturas semelhantes. Auxiliar nos serviços de pintura, pavimentação e recomposição de pavimentos de ruas e serviços de carpintaria; Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgotamento sanitário, auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação do sistema de rede elétrica em prédios e equipamentos do SAAE; Roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, reservatório, Estação de



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br



(27) 99247-7914 / (27) 99275-0172

www.lfengenharia.net.br

	Tratamento de água e esgotos, Elevatórias de água e esgoto; Efetuar limpeza em lagoas de decantação e Leitos de secagem do sistema de água e esgoto; Abrir e limpar valas, valetas, bueiros, redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros; Auxiliar na construção de bueiros, caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outros; Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações e outros; Executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins e demais dependências do SAAE; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Controlar os prazos de validade das Comissões de Licitações; examinar e analisar editais; acompanhar as publicações dos avisos de licitações ou ratificações das dispensas e inexigibilidades; acompanhar os termos de contratos, convênios e credenciamentos, confrontando-os com as normas e em especial com as licitações que lhes deram origem; acompanhar e questionar a legalidade de concessões a servidores; acompanhar e questionar e controlar os atos relativos a processos de admissão, desligamento, vacância, exoneração e indenizações; acompanhar, questionar e controlar o pagamento das diárias, ajudas de custo e de suprimento de fundos concedidos aos servidores; acompanhar, questionar e examinar cálculos de vencimentos, vantagens e descontos incidentes sobre a folha de pagamento; propor a adoção de métodos e práticas que conduzam à racionalização da despesa e à uniformização dos procedimentos e atos relativos à gestão; examinar o pagamento de despesas de exercícios anteriores e de restos a pagar; acompanhar as reposições ao Erário Público; manter atualizado o rol dos programas de trabalho, projetos e atividades a serem acompanhados; acompanhar os registros contábeis, observando a documentação pertinente; acompanhar e executar as atividades de encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela STN e orientações do Tribunal de Contas; acompanhar e identificar, através do relatório de conformidade diária, todos os processos administrativos referentes à execução orçamentária e financeira, sujeitos à análise; conferir e analisar as contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis emitidos pelo SIACE providenciando os ajustes necessários; efetuar controle do crédito orçamentário, financeiro e patrimonial da Seção Judiciária, de acordo com a legislação vigente; conferir os registros efetuados na conta de despesas antecipadas, referentes aos processos de



	pagamento de pessoal, fornecimento de bens ou serviços; XIX - acompanhar e controlar os saldos das contas que apresentem caráter transitório, saldos invertidos, inconsistência e necessidade de regularização, adotando as providências necessárias; acompanhar no SIACE a relação de ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, valores e outros bens públicos, para efeito de controle; conferir, analisar e emitir relatórios acerca do acompanhamento da execução orçamentária por programas e elementos de despesa, com vistas subsidiar a tomada de decisão; emitir documentos de lançamentos contábeis de ajustes e regularizações no SIAFI ou efetuar as diligências à área responsável; controlar, sob registros específicos, os elementos essenciais celebrados em contratos; controlar os registros de valores pagos antecipadamente;
OPERADOR DE ETA/ETE	Captar água subterrânea e superficial, registrando e controlando níveis de água, poços e reservatórios; Analisar água bruta, coletando amostras, realizando análises físico-químicas parciais e registrando resultados das análises; Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, controlar o processo de tratamento de água e efluentes; Realizar amostragem de resíduos e efluentes, dosar soluções químicas e operar equipamentos eletromecânicos; Documentar dados do processo de tratamento e controlar materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos industriais; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; Tratar e distribuir água, definindo dosagens e adicionando produtos químicos e inspecionando filtros; Coletar amostras de água bruta, filtrada e tratada; Executar limpeza nos filtros, tanques, floculadores, decantadores e outros; Efetuar a organização e o armazenamento de materiais e produtos químicos, identificando - os e determinando sua acomodação de forma adequada; Efetuar a solicitação de materiais, sempre que o estoque dos mesmos atingir o ponto de ressuprimento; Controlar data de validade dos produtos químicos e reagentes; Manter o controle da entrada e da saída de materiais das estações de tratamento de água e esgoto, anotando a movimentação no caderno de ocorrências; Inspeccionar diariamente todas as dependências das estações de tratamento de água e esgoto e de elevatórias verificando o funcionamento de bombas desligando religando e fazendo a retirada de ar se for o caso, verificar os manômetros e os níveis dos reservatórios; Estudar, orientar e acompanhar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos; Elaborar relatórios das



	atividades desenvolvidas; Realizar a limpeza dos leitos de secagem, das grades e outros; Executar os serviços referentes ao sistema de coleta, adução, tratamento e destino final dos efluentes tratados; Operar e monitorar sistemas informatizados nas estações de tratamento; Trabalhar em escala de revezamento; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
CHEFE DEPARTAMENTO QUÍMICO	Sob orientação da Diretoria do SAAE, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes ao departamento chefiado: Controlar as operações de captação e tratamento de água, das elevatórias anexas à ETA e da elevatória de água bruta; Supervisionar a realização das análises e pesquisas das características físico-químicas e biológicas das águas destinadas ao abastecimento público; Manter, sob orientação da Diretoria e do Químico responsável, o controle de qualidade da água destinada a população; Efetuar estudos e pesquisas objetivando o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de água, bem como das instalações e equipamentos; Coligir e organizar informações para projeto, construção, manutenção e custeio dos serviços de água; Determinar a medição de vazão nas estações de tratamento determinando volume de água tratada, utilizada na ETA e distribuída; Controlar o estoque dos produtos químicos e materiais sob a guarda da seção, solicitando a reposição e renovação conforme programação; Controlar a qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano; Coordenar e supervisionar a operação das ETAs; Elaborar e interpretar relatórios diários e mensais das ETAs; Operar microcomputadores e sistemas utilizados na ETA; Comunicar por escrito ao Diretor, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e, Executar atividades correlatas.
ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL	Sob orientação do chefe do Dep. Administrativo/Contábil e Diretoria, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes ao departamento: Dirigir, executar e fiscalizar os serviços administrativos de pessoal e recursos humanos; Fornecer a diretoria e chefia informações relacionadas ao pessoal; Promover e coordenar a execução de atividades de recrutamento, treinamentos, desenvolvimento de pessoal, avaliação de desempenho, assistência social e segurança do trabalho; Elaborar contratos de trabalho, estágios e de terceiros, quando necessário; Manter cadastro atualizado dos servidores; Controlar a recepção e distribuição de benefícios; Apurar o ponto do pessoal; Elaborar a folha de pagamento;



	Prestar informações junto aos órgãos governamentais; Encaminhar para recolhimento dos encargos sociais; Elaborar a escala anual de férias, ouvidas as respectivas chefias e promover seu cumprimento; Opinar e prestar informações sobre direitos e deveres do servidores; Operar os sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras atividades correlatas.
OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	Executar serviços de escavação, construção, instalação, ampliação, manutenção e reaterro das redes de distribuição de água e esgoto do município; Instalar e realizar manutenção em tubulações, ramais, adutoras, hidrômetros, registros, hidrantes, válvulas e conexões em geral; Realizar ligações de água e esgoto domiciliares, comerciais, industriais e similares; Vistoriar vazamentos ou outros defeitos nas instalações hidráulicas de água e esgoto; Realizar testes para detecção e localização de vazamentos; Cumprir plantões nos serviços de manutenção; Proceder à interrupção do fornecimento de água quando necessário; Efetuar aferição de hidrômetros; Efetuar corte e religação de água; Realizar vistorias de revisão de leitura, consumo alterado e demais ordens de serviços, bem como fazer fiscalização necessária para o bom funcionamento do sistema; Inspeccionar instalações hidráulicas e sanitárias, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE e o cumprimento das normas e regulamentos; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
OPERADOR DE BOMBA	Operar todo o processo de captação de água. Manter o funcionamento dos conjuntos motos-bomba, quadros elétricos; fazer limpeza dos crivos dos barriletes de sucção, do canal de adução de água bruta, das bombas e demais equipamentos; promover rotineiramente limpeza, pintura e urbanização das áreas do setor; Executar limpeza e desinfecção periódica e sistemática nas unidades de tratamento de água, em apoio ao operador de ETA mediante solicitação; Preenchimento de boletins informativos; Desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	Registrar a leitura dos hidrômetros para emissão e entrega das contas de água e esgoto; Solicitar a instalação ou substituição do hidrômetro sob suspeita de avarias; Analisar os registros de consumo de água; Inspeccionar instalações sanitárias de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; Entregar notificações e comunicados aos consumidores; Levantar informações de campo para inscrição e atualização de cadastro; Opinar, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e



	esgoto; Efetuar recadastramento de consumidores; Prestar informações aos consumidores; Levar ao conhecimento do superior imediato qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação. Auxiliar nos serviços internos administrativos e atendimento ao público
OFICIAL DE OBRAS	Realizar todos os serviços de construção e acabamento dos imóveis pertencentes ao SAAE; Construir fundações, estruturas de alvenaria e concreto, alicerces, muros de arrimo; Fazer o preparo e colocação de argamassa; Assentar pisos e contra pisos em geral; Construir e rebocar paredes; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; Fazer montagem e desmontagem de andaimes e armações; Fazer consertos em obras de alvenaria; Executar serviços especializados em obras e saneamento básico como: construção de poços de visita, bueiros, caixas de registro, reservatórios de água, ancoragem em redes ou similares; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir estruturas; Demolir edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; Fabricar, instalar e fazer manutenção de bloquetes nas vias públicas; Executar tarefas de remoção de pavimentos e escavações e reaterro de valas, possibilitando instalações e consertos de redes de água e esgoto; Auxiliar nos serviços referentes à construção, ampliação, operação, acabamento e manutenção de todo o sistema de saneamento do município; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, compreendidas em rotinas pré-estabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas e que requeiram pouca capacidade de julgamento; Operar equipamentos de suporte tais como: microcomputadores, impressoras, copiadoras, e demais equipamentos afins; elaborar e redigir textos de atos administrativos como atas, cartas, ofícios, memorandos, entre outros pertinentes a área de atuação; Auxiliar no controle e movimentação de bens patrimoniais; Prestar informações aos cidadãos de caráter geral, pessoalmente ou por telefone; Participar de comissões internas; realizar as funções de comprador, realizando as devidas pesquisas de preços; Controlar o estoque e a sua manutenção; Realizar inventários e balanços do almoxarifado; Controlar cadastro de fornecedores e produtos; Realizar controle e cadastro da



	frota; Emitir autorização para a manutenção de veículos e máquinas; Realizar todos os serviços pertinentes à área de recursos humanos, tais como: folha de pagamento, férias, licenças, controle de pessoal; Controlar os direitos e os descontos dos servidores em relação à remuneração (adicionais, gratificações, horas extras, insalubridade), fazer os descontos em folha; Realizar todos os serviços pertinentes à área de tesouraria do SAAE, tais como: Preparação de cheques, assinar os cheques e ordens de transferência bancária; Preparação de receitas e despesas, controle de contas através de extratos bancários; Efetuar os pagamentos das despesas devidamente autorizadas; Controlar o movimento das contas bancárias; Controlar todos os lançamentos do sistema financeiro, proporcionando integração com a contabilidade pública; Controlar saldos das fichas orçamentárias; Realizar todos os serviços pertinentes a área de contas a receber e a pagar do SAAE, tais como preparação de BDAs, lançamentos de contas a receber, pagamentos a fornecedores, preparação de receitas e despesas, controle de contas através dos extratos bancários; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
TÉCNICO CONTÁBIL	Executar, coordenar, organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública, bem como supervisionar, planejar e orientar a sua execução para apurar o orçamento e as condições patrimoniais e financeiras do SAAE, realizando todas as atividades baseada na legislação pertinente; Elaborar as propostas orçamentárias do Executivo; Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar, analisar e rever relatórios contábeis, balancetes mensais, balanço anual, fichas, mapas, plano de contas e outros serviços contábeis; Elaborar a prestação de contas anual para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, além de apresentar justificativas/alegações aos apontamentos do TCEMG; Executar o efetivo controle contábil do acervo patrimonial; emitir pareceres e estudos técnicos de ordem contábil; Assessorar no que se refere às matérias financeiras e orçamentárias, previstas na legislação vigente; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Operar máquinas pesadas, tais como retroescavadeira, moto-niveladora, escavadeira, pá mecânica, e outras máquinas de grande porte destinadas aos serviços realizados pelo SAAE; Identificar as necessidades de escoramento das paredes das valas; Executar serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, retirada de cascalhos, conservação de vias e outros serviços



	similares; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e seus implementos; dirigir caminhões, caminhonetes, tratores, bem como substituir outros motoristas que estejam impossibilitados de desempenhar suas atividades; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços gerais de faxina nas áreas internas e externas do SAAE, tais como: limpeza e conservação de escritórios, laboratórios, estações de tratamento e outras dependências do SAAE; Limpar instalações sanitárias, retirar poeira e lixo das salas, varrer e limpar escadas, pisos e tapetes; Encerar e lustrar pisos, paredes, portas, janelas e vidros, entre outros; Receber, preparar e distribuir lanches aos servidores; Executar tarefas de copa - cozinha; Solicitar material de limpeza e de cozinha; Preparar e servir café nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
ENCARREGADO DE SETOR DE CONTAS E CONSUMO	Responsável pela geração de envio arquivos de remessa, recepção de arquivos de retorno e atualização dos mesmos no sistema de contas e consumo. Responsável pela emissão de BDA diário para a tesouraria. Responsável por estabelecer comunicação com banco para solucionar inexistência de arquivos de retorno, acompanhar o regresso do arquivo e realizar a baixa da guia corrigida. Responsável por acompanhar prazos de pagamentos dos clientes, planejar e gerar relatório para elaboração e emissão das ordens de suspensão de fornecimento de água. Responsável pela orientação e supervisão, da equipe de suspensão e reabastecimento de fornecimento de água. Responsável pela orientação e supervisão da equipe de manutenção de cavalet. Responsável por orientar, monitorar e acompanhar o desenvolvimento de atividades dos leituristas. Responsável por solucionar adversidades que os leituristas possam encontrar na execução de suas atividades diárias. Responsável por fiscalizar para que os prazos das leituras mensais sejam cumpridos. Responsável pela orientação, apoio e supervisão do setor de atendimento ao público, resolução das adversidades ocorridas no setor. Responsável pelo fornecimento de informações para a contabilidade através de relatórios mensais. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com orientação superior.
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Desenvolver projetos de obras de saneamento; Planejar, projetar, executar e supervisionar a construção de sistemas de captação, transporte e tratamento de água e esgoto sanitário, bem como drenagem pluvial; Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, levantamento e tabulação



	de dados e vistoria técnica; Realizar levantamentos topográficos; Participar dos trabalhos de instalação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente; Realizar análises físico-químicas e hidrobiológicas de água e efluentes; Participar e conduzir a execução de obras de aterros sanitários, obras para a disposição e reciclagem de resíduos sólidos e compostagem; Levantar e acompanhar, no âmbito do município, indicadores de saúde pública relacionados ao saneamento básico; Analisar dados sobre o consumo de água no município; Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saneamento.
ENCARREGADO DE SETOR DE TRATAMENTO	Sob orientação do chefe do Dep. químico e Diretoria, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes ao departamento: Auxiliar na programação e organização das atividades de reparo, conserto e manutenção das instalações da ETA e ETE; Coordenar e executar as operações de tratamento de água e esgoto e operação de elevatórias anexas à ETA/ETE; Coordenar e realizar quando necessário as análises físico-químicas e biológicas de controle operacional da ETA/ETE e ponta de rede de distribuição; Auxiliar no controle do consumo e estoque dos produtos químicos utilizados nas dosagens para tratamento de água; Propor ao chefe imediato do departamento que pertence, a realização de obras e reformas nas estações de tratamento de água e esgoto sanitário; Promover e acompanhar os serviços de limpeza e vigilância dos reservatórios e demais instalações da ETA/ETE; Acompanhar a medição de vazão nas linhas de adutoras e reservatórios; Propor e programar manutenções preventivas nas bombas, motores e equipamentos da ETA/ETE; Coordenar, acompanhar a execução de horas extras dos servidores do setor; Executar outras atividades correlatas.
ENC. SETOR MAT, TRANS E PATR.	Exercer a gerência das atividades relacionadas a compra de materiais, equipamentos, maquinários e outros insumos básicos planejando, organizando e controlando os programas e sua execução e avaliando os resultados, para assegurar o suprimento desses materiais e o processamento normal dos trabalhos em todos os setores, observando-se, ainda a legislação pertinente. Além de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso inicial ao procedimento licitatório; Gerenciar a manutenção de estoque e guarda, em perfeita ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais de consumo; Gerenciar a



	fiscalização das entregas de materiais, aceitá-las ou não se não estiverem de acordo com o pedido; Gerenciar o controle do consumo de material por espécie e por repartição, para efeito de previsão e controle dos gastos; Gerenciar os estoques máximos e mínimos dos materiais utilizados; Gerenciar a fiscalização da equipe de patrimônio, executando e acompanhando os procedimentos operacionais de prevenção de perdas, zelando pelos seus produtos e imóveis; Gerenciar o inventário de todos os bens móveis, imóveis e materiais permanentes, mantendo cadastro atualizado e identificando-os, conforme sua natureza; Liderar a equipe no controle da frota de transportes, inspecionando as condições dos veículos para realizar manutenção preventiva ou corretiva; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com orientação superior.
QUÍMICO	Realizar ensaios, análises químicas, físico-químicas e bacteriológicas em amostra de água e esgoto de diversas origens, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análises e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais; Estabelecer e atualizar, juntamente com outros profissionais, as redes de amostragem de água e esgoto, necessários ao controle de qualidade a ser efetuado; Atuar como facilitador em treinamento de operadores, coletores e técnicos, e explanar as atividades laboratoriais a estudantes e profissionais de área afins em vista; Participar na supervisão de estágios na sua área de atuação; Elaborar a programação de roteiros de amostragem, prestar apoio em reparos e calibração dos equipamentos, manter o controle de estoque dos materiais, reagentes, vidrarias utensílios e outros; Levantar e interpretar dados técnicos; Detectar falhas operacionais e necessidades de manutenção nas unidades de tratamento, acompanhando e prestando apoio técnico; Acompanhar e prestar apoio técnico às unidades operacionais de tratamento de água, efluentes e resíduos; Inspecionar e controlar a qualidade de materiais e produtos químicos; Acompanhar e orientar as atividades de limpeza e higienização de equipamentos e instalações; Ministar programas de ações educativas e prestar assistência identificando falhas nos processos e propondo alternativas para solução; Elaborar documentação técnica, redigir relatórios de análises, emitir laudos técnicos, redigir procedimentos e outras atividades afins; Levantar, organizar



	e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; Efetuar estudos e pesquisas, objetivando o aperfeiçoamento dos processos de tratamento e controle de qualidade; Dar suporte ao setor de compras e licitações por ocasião dos processos de aquisição de materiais e ou serviços inerentes ao setor. Executar demais funções ligadas à sua área de atuação.
ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN. EXPANSÃO	Sob orientação do chefe do Dep. Operacional e Diretoria, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes ao departamento: Acompanhar a execução das atividades pertinentes ao setor; Auxiliar na elaboração de projetos de engenharia e saneamento relativos a construção, conservação e manutenção das instalações e dos sistemas necessários à prestação de serviços do SAAE; Auxiliar na programação das manutenções preventivas e corretivas do setor; Propor ao chefe imediato do departamento que pertence, a realização de obras e reformas nas dependências do setor; Executar outras atividades correlatas.
DIRETOR	Ao Diretor do SAAE de Cambuí compete, no seu âmbito de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle, o acompanhamento e a avaliação das atividades relativas à administração da Autarquia e ainda: exercer o poder normativo e a direção geral do SAAE, representando a Autarquia em juízo e fora dela, pessoalmente ou por procuradores constituídos ou contratados; delegar competência por ato expresso a servidores do SAAE investidos em Função Gratificada e/ou comissionado; planejar, supervisionar, organizar e comandar as atividades gerais do SAAE, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas finalidades em sintonia ao plano global da administração municipal; estabelecer as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária e dos planos anuais e plurianuais de investimento; enviar ao Prefeito Municipal, sempre que necessário, solicitação de reajuste e adequação financeira das tarifas, taxas e serviços; autorizar a realização de licitações, homologação, celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes; alienar e onerar bens do serviço e realizar operações de crédito, movimentar contas bancárias, expedir regimentos, resoluções, portarias, atos, instruções e ordens de serviço, bem como nomear, movimentar, elogiar, promover, punir e exonerar servidores de acordo com as normas estabelecidas; determinar a abertura de sindicância e processos administrativos, delegar aos subordinados matéria de sua competência desde que conveniente; criar comissões ou grupos de trabalho; definir as atribuições das unidades administrativas.



ENGENHEIRO CIVIL	Elaborar, executar, supervisionar, planejar, coordenar e avaliar projetos de engenharia civil e sanitária do SAAE; Acompanhar os procedimentos licitatórios afetos à sua área de atuação, quando solicitado; Elaborar cronogramas físico-financeiros; diagramas gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; Promover levantamento das características de terrenos onde serão executadas as obras; Promover a apropriação do custo das obras por administração direta ou regime de empreitada; Promover a apuração dos custos operacionais dos serviços; Estudar, elaborar e propor modificações e/ou medidas para otimização de projetos; Estabelecer, acompanhar e executar rotinas e processos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto; Elaborar relatórios e normas técnicas que lhe forem solicitados, afetos à sua área de atuação; Analisar e opinar sobre cronogramas apresentados pelos empreiteiros, considerando o tempo previsto e a sequência de cada atividade; Exigir dos empreiteiros a fiel observância do projeto e cumprimento das normas de execução, especificação de material e demais obrigações técnicas previstas nos respectivos contratos; Desenvolver e implantar projetos para modernização e aprimoramento dos sistemas existentes; Emitir parecer técnico e elaborar estudos que visem à implantação de programas e projetos na área de saneamento no município; Manter-se atualizado sobre as normas municipais relacionadas ao SAAE; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional; Realizar demais funções ligadas à sua área de atuação.
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações; Instalar, vistoriar, montar, conservar equipamentos hidráulicos, pneumáticos, mecânicos e eletromecânicos; Efetuar a manutenção, substituição, ajustes ou reparos necessários em bombas, motores, geradores, painéis de comando, aparelhos elétricos e mecânicos; Vistoriar instalações mecânicas e elétricas; auxiliar na manutenção de tubulações hidráulicas; Orientar e supervisionar os serviços executados em tornearia, manutenção e solda realizados nas oficinas e nas casas de bombas; Atender a chamadas para reparos mecânicos e elétricos a qualquer hora e durante os plantões nos serviços de manutenção; Fazer montagem de calhas para lâmpadas; trocar reatores, fusíveis, voltagem e calibragem de relés térmicos; Estabelecer ações de contingência de máquinas e equipamentos quando necessário; Executar demais trabalhos técnicos e funções



	ligadas à sua área de atuação.
CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL	Sob orientação da Diretoria, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes ao departamento chefiado: Supervisão, controle e avaliação de trabalhos realizados por auxiliares; Apresentação de soluções para situações novas; Contatos com técnicos de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços de manutenção do sistema de água; Orientar e coordenar a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de água; Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua supervisão, dando-lhes assistência e orientação; Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados; Colaborar na fiscalização de obras; Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento do sistema de água, aumentando-lhe a eficiência e reduzindo os custos operacionais; Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Comunicar, por escrito Diretor, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária; Executar tarefas correlatas.
CHEFE DEPARTAMENTO ADM/CONTÁBIL	Sob orientação da Diretoria, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes ao departamento chefiado: Dirigir a execução política administrativa e financeira, material, patrimônio e serviços de apoio administrativo da Autarquia, coordenar e promover a execução das respectivas atividades; Assessorar a diretoria na formulação da política econômica financeira da Autarquia; Auxiliar na elaboração das propostas orçamentárias anuais e plurianuais; Dirigir os serviços de contabilidade e execução orçamentária; Promover a fiscalização da correta utilização dos recursos financeiros e determinar a apuração de fraudes; Promover a prestação de contas da Autarquia; Tomar conhecimento diário do movimento econômico-financeiro da Autarquia; Movimentar a conta bancária juntamente com a diretoria; Coordenar a realização de inventário anual dos bens patrimoniais, seu tombamento e classificação; Coordenar a tramitação de petições, processos ou documentos e informar sobre o andamento dos mesmos; Coordenar a execução da política pessoal da Autarquia; Coordenar as publicações, avisos e publicidades em geral da Autarquia; Executar outras atividades correlatas;



19. GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – G.H.E.

G.H.E. 01
SETOR: SUPERVISÃO TÉCNICA
CARGOS / FUNÇÕES
TÉCNICO EM SANEAMENTO ENGENHEIRO CIVIL

G.H.E. 02
SETOR: MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL
CARGOS / FUNÇÕES
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS OFICIAL DE OBRAS CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN. EXPANSÃO

G.H.E. 03
SETOR: MANUTENÇÃO GERAL
CARGOS / FUNÇÕES
ENCARREGADO DE SETOR DE TRATAMENTO

G.H.E. 04
SETOR: ELETROMECAÂNICA
CARGOS / FUNÇÕES
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA



AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430



(27) 3361-5499



(27) 99247-7914 / (27) 99275-0172



contato@lfengenharia.net.br



www.lfengenharia.net.br

G.H.E. 05
SETOR: CAPTAÇÃO RIBEIRÃO DAS ANTAS (OPERAÇÃO DE BOMBAS)
CARGOS / FUNÇÕES
OPERADOR DE BOMBA

G.H.E. 06
SETOR: MÁQUINAS PESADAS
CARGOS / FUNÇÕES
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

G.H.E. 07
SETOR: OPERADORES DE ETA/ETE (JARDIM PLANALTO, RIO DO PEIXE E ITAIM)
CARGOS / FUNÇÕES
OPERADOR DE ETA/ETE CHEFE DEPARTAMENTO QUÍMICO

G.H.E. 08
SETOR: LIMPEZA ETA
CARGOS / FUNÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

G.H.E. 09
SETOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CARGOS / FUNÇÕES
QUÍMICO



G.H.E. 10
SETOR: ALMOXARIFADO
CARGOS / FUNÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

G.H.E. 11
SETOR: ADMINISTRATIVO
CARGOS / FUNÇÕES
AJUDANTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO ENCARREGADO DE SETOR DE CONTAS E CONSUMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL ENC. SETOR MAT, TRANS E PATR. DIRETOR TÉCNICO CONTÁBIL CHEFE DEPARTAMENTO ADM/CONTÁBIL

G.H.E. 12
SETOR: CAMINHÕES CAÇAMBA
CARGOS / FUNÇÕES
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS OFICIAL DE OBRAS CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN. EXPANSÃO

G.H.E. 13
SETOR: MOTOCICLETAS
CARGOS / FUNÇÕES



AUXILIAR DE MANUTENÇÃO OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS OFICIAL DE OBRAS CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN. EXPANSÃO
--

G.H.E. 14
SETOR: LIMPEZA SEDE SAAE
CARGOS / FUNÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

G.H.E. 15
SETOR: MANUTENÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
CARGOS / FUNÇÕES
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL



20. DEMONSTRATIVO DE EXAMES POR CARGO E GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – G.H.E.

G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 01: SUPERVISÃO TÉCNICA	TÉCNICO EM SANEAMENTO / ENGENHEIRO CIVIL.	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé ou sentado por longos períodos.
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Batida contra, atropelamento e capotamentos.	Devida exposição ao trânsito
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Acuidade Visual	Antes que o trabalhador assuma suas funções.
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Acuidade Visual	A cada 12 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de	Quando houver mudança de função.



	plaquetas. Acuidade Visual	
Demissional	Avaliação Clínica Acuidade Visual	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 02: MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS / OFICIAL DE OBRAS / CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL / ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN. EXPANSÃO.	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente de máquinas e equipamentos do ambiente
	Vibração de mão e braço	Proveniente de compactadores, furadeiras e demais ferramentas com força motriz.
	Umidade	Proveniente do contato com água diariamente
QUÍMICO	Poeira Sílica	Proveniente da atividade
	Poeira Respirável	Proveniente do ambiente
	Óleos minerais, óleos 2 tempos e gasolina.	Proveniente da mistura de combustível para abastecimento das roçadeiras e demais máquinas e equipamentos
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
		Postural por carregamento de peso.
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Arranjo físico deficiente ou	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto



	inadequado	de trabalho
	Perfuração e corte nos dedos e mãos	Devido à atividade de manutenção
	Esmagamento de mãos e dedos em válvulas, bombas ou equipamentos.	Devido à atividade de manutenção
	Projeções e impactos	Proveniente da atividade de escavação e manutenção.
	Queda de nível maior ou igual a 2m de altura	Devido a atividades realizadas em altura, como escavações, manutenções de caixas d'água.
	Trabalho em espaço confinado.	Devido às atividades de limpeza e manutenções em tanques e galerias, reservatórios, poços de sucção.
	Atropelamento	Devido à execução de atividades as margens de estradas, vias e rodovias.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio-X de LS	Antes que o trabalhador assuma suas funções.

	Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	Realizar a cada 12 meses. Eletrocardiograma: Realizar a cada 2 anos; Eletroencefalograma: Realizar a cada 5 anos;
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO	Quando houver mudança de função.

	TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.

Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento.

Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco.

Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos;

Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos;

De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar:

- A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função;
- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em altura;
- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em espaço confinado;
- E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

 AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br



 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 www.lfengenharia.net.br

G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 03: MANUTENÇÃO GERAL	ENCARREGADO DE SETOR DE TRATAMENTO	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente de máquinas e equipamentos do ambiente
	Vibração de Mão e Braço	Proveniente de máquinas e equipamentos
	Umidade	Proveniente do contato com água diariamente
QUÍMICO	Poeira Sílica	Proveniente da atividade
	Poeira Respirável	Proveniente do ambiente
	Fumos Metálicos	Ferro
		Chumbo
		Manganês
	Cloro	Proveniente da atividade de tratamento da água.
Biológico	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Perfuração e corte nos dedos e	Devido à atividade de manutenção



	mãos	
	Esmagamento de mãos e dedos em válvulas, bombas ou equipamentos.	Devido à atividade de manutenção
	Queda com diferença de nível maior que 2m de altura	Devido à escavação de valas e manutenções em buracos de esgoto
	Trabalho em espaço confinado.	Devido às atividades de limpeza e manutenções em tanques e galerias, reservatórios, poços de sucção.
	Projeções e impactos	Proveniente da atividade de escavação e manutenção.
	Energia elétrica a cima de 250V.	Proveniente da atividade de inspeção e manutenção em inversor com energia elétrica cima de 250V.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Espirometria Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina	Antes que o trabalhador assuma suas funções.



	Raio X de LS	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	A cada 12 meses. Eletrocardiograma: Realizar a cada 2 anos; Eletroencefalograma: Realizar a cada 5 anos;
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV	Quando houver mudança de função.



	TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos; Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos; De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para o trabalho em altura; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 04: ELETROMECCÂNICA	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente de máquinas e equipamentos do ambiente
QUÍMICO	Poeira Sílica	Proveniente da atividade
	Poeira Respirável	Proveniente do ambiente
	Fumos Metálicos	Ferro
		Chumbo
		Manganês
	Cloro	Proveniente da atividade manutenções em bombas de filtragem do cloro, acesso e manutenção na sala de armazenamento.
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Perfuração e corte nos dedos e mãos	Devido à atividade de manutenção



	Projeções e impactos	Proveniente da atividade de escavação e manutenção.
	Queda de nível maior ou igual a 2m de altura	Devido a atividades realizadas em altura, como escavações, manutenções de caixas d'água.
	Trabalho em espaço confinado.	Devido às atividades de limpeza e manutenções em tanques e galerias, reservatórios, poços de sucção.
	Energia elétrica a cima de 250V.	Proveniente da atividade de inspeção e manutenção em inversor com energia elétrica cima de 250V.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	Antes que o trabalhador assuma suas funções.
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de	A cada 12 meses.

	plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma	Quando houver mudança de função.



	Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.

Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento.

Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco.

De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar:

- A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função;
- E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br
 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 www.lfengenharia.net.br

G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 05: CAPTAÇÃO RIBEIRÃO DAS ANTAS (OPERAÇÃO DE BOMBAS)	OPERADOR DE BOMBA	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente das bombas de filtragem
	Umidade	Proveniente do contato com água diariamente
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
QUÍMICO	Hidrocarbonetos (Graxa)	Proveniente da atividade de manutenção e lubrificação das bombas
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Perfuração e corte nos dedos e mãos	Devido à atividade de manutenção
	Esmagamento de mãos e dedos em válvulas, bombas ou equipamentos.	Devido à atividade de manutenção
	Projeções e impactos	Proveniente da atividade de escavação e manutenção.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE



Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio - X de LS	Antes que o trabalhador assumas suas funções.
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio - X de LS	A cada 12 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos	Avaliação Clínica	Quando houver mudança de função.



ocupacionais	Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 06: MÁQUINAS PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente de máquinas e equipamentos do ambiente
	Vibração de Corpo Inteiro	Proveniente do motor da máquina
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
QUÍMICO	Poeira Sílica	Proveniente da atividade
	Poeira Respirável	Proveniente do ambiente
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura sentada por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço mental
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Tombamentos	Excesso de carga, manobras bruscas, falha na estabilização do equipamento
	Atropelamento de pedestres no canteiro	Devido à execução da atividade
	Colisão com outros veículos ou equipamentos	
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica	Antes que o trabalhador assuma suas



	Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguineo + Fator RH Audiometria Espirometria Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual Glicemia Raio X de LS Parasitológico de fezes HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Toxicológico	funções.
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual Glicemia Raio X de LS Parasitológico de fezes HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO	A cada 12 meses. Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos; Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos; Toxicológico: Realizar na admissão e depois a cada 02 anos e 06 meses;

	TGP Ureia Creatinina Toxicológico	
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual Glicemia Raio X de LS Parasitológico de fezes HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Toxicológico	Quando houver mudança de função.
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Raio X de LS Parasitológico de fezes HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.



	TGP Ureia Creatinina	
Exame Toxicológico: Realizar na admissão, periodicamente a cada 2 (dois) anos e 6 (seis) meses durante o vínculo empregatício, conforme legislação aplicável aos trabalhadores enquadrados na obrigatoriedade do exame toxicológico. Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos; Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos; De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 07: OPERADORES DE ETA/ETE (JARDIM PLANALTO, RIO DO PEIXE E ITAIM).	OPERADOR DE ETA/ETE CHEFE DEPARTAMENTO QUÍMICO	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente das bombas de filtragem
	Umidade	Proveniente do contato com água diariamente
QUÍMICO	Cloro	Proveniente da atividade de tratamento da água.
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Queda de nível maior ou igual a 2m de altura	Devido a atividades realizadas em altura, como escavações, manutenções de caixas d'água.
	Trabalho em espaço confinado.	Devido às atividades de limpeza e manutenções em tanques e galerias, reservatórios, poços de sucção.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE



Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	Antes que o trabalhador assuma suas funções.
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	A cada 12 meses.

	Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	Quando houver mudança de função.
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.



	Creatinina Raio X de LS	
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 08: LIMPEZA ETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente das bombas de filtragem
QUÍMICO	Produtos domissanitários	Proveniente de detergentes, saneantes, desinfetantes, para higienização geral.
BIOLÓGICO	Virus, fungos e bactérias.	Proveniente da atividade de higienização das ETA's
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos periodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Perfuração e corte nos dedos e mãos	Devido à atividade de higienização em locais de difícil acesso
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguineo + Fator RH Audiometria HbsAg Anti-HBs Anti-HCV	Antes que o trabalhador assuma suas funções.



	TGO TGP Ureia Creatinina	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina	A cada 12 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina	Quando houver mudança de função.
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.



	TGP Ureia Creatinina	
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 09: LABORATÓRIO DE ANÁLISES	QUÍMICO	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente das bombas de filtragem
QUÍMICO	Cloro	Proveniente da atividade de tratamento da água.
BIOLÓGICO	Esgotos	Proveniente da atividade de análise de água e esgoto.
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço mental
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Cortes e perfurações	Quebra de vidrarias; Uso de bisturis, pipetas de vidro e materiais perfurocortantes.
	Aprisionamento em equipamentos	Centrífugas; Agitadores; Equipamentos rotativos.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH	Antes que o trabalhador assuma suas funções.



	Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Audiometria Espirometria	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Audiometria Espirometria	A cada 12 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs	Quando houver mudança de função.



	Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Audiometria Espirometria	
Demissional	Avaliação Clínica Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Audiometria Espirometria	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 10: ALMOXARIFADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente das bombas de filtragem
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Acuidade Visual	Antes que o trabalhador assuma suas funções.
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Acuidade Visual	A cada 12 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica	Quando houver mudança de função.



	Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Acuidade Visual	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Acuidade Visual	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 11: ADMINISTRATIVO	AJUDANTE ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO / ENCARREGADO DE SETOR DE CONTAS E CONSUMO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL / ENC. SETOR MAT, TRANS E PATR. / DIRETOR / TÉCNICO CONTABIL / CHEFE DE DEPARTAMENTO ADM/CONTABIL.	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Fadiga Visual
		Postura sentado por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço mental
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Acuidade Visual	Antes que o trabalhador assuma suas funções.
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Acuidade Visual	A cada 12 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.



Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Acuidade Visual	Quando houver mudança de função.
Demissional	Avaliação Clínica Acuidade Visual	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 12: CAMINHÕES CAÇAMBA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS / OFICIAL DE OBRAS / CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL / ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN.EXPANSÃO.	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente dos motores dos caminhões
	Vibração de Corpo Inteiro	Proveniente dos motores dos caminhões
	Vibração de mão e braço	Proveniente de compactadores, furadeiras e demais ferramentas com força motriz.
	Umidade	Proveniente do contato com água diariamente
QUÍMICO	Poeira Sílica	Proveniente da atividade
	Poeira Respirável	Proveniente do ambiente
	Óleos minerais, óleos 2 tempos e gasolina.	Proveniente da mistura de combustível para abastecimento das roçadeiras e demais máquinas e equipamentos
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura sentada por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço mental
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Tombamentos	Excesso de carga, manobras bruscas,



		falha na estabilização do equipamento.
	Atropelamento de pedestres no canteiro	Devido à execução da atividade
	Colisão com outros veículos ou equipamentos	
	Esmagamento de mãos e dedos em válvulas, bombas ou equipamentos.	Devido à atividade de manutenção
	Projeções e impactos	Proveniente da atividade de escavação e manutenção.
	Queda de nível maior ou igual a 2m de altura	Devido a atividades realizadas em altura, como escavações, manutenções de caixas d'água.
	Trabalho em espaço confinado.	Devido às atividades de limpeza e manutenções em tanques e galerias, reservatórios, poços de sucção.
	Atropelamento	Devido à execução de atividades as margens de estradas, vias e rodovias.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia	Antes que o trabalhador assuma suas funções TOXICOLÓGICO: Realizar a cada 02 anos e 06 meses.



	Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual TOXICOLÓGICO	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual TOXICOLÓGICO	A cada 12 meses. Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos. Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos. TOXICOLÓGICO: Realizar a cada 02 anos e 06 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia	Quando houver mudança de função.

	HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS TOXICOLÓGICO	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.

Exame Toxicológico: Realizar na admissão, periodicamente a cada 2 (dois) anos e 6 (seis) meses durante o vínculo empregatício, conforme legislação aplicável aos trabalhadores enquadrados na obrigatoriedade do exame toxicológico.

Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento.

Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco.

Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos;

Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos;

TOXICOLÓGICO: Realizar na admissão, a cada 02 anos e 06 meses e na demissão;

De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar:

- A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função;



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430

(27) 3361-5499

contato@lfengenharia.net.br



(27) 99247-7914 / (27) 99275-0172



www.lfengenharia.net.br

- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em altura;
- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em espaço confinado;
- E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.

G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 13: MOTOCICLETAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS / OFICIAL DE OBRAS / CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL / ENCARREGADO DE SETOR OPER. MAN.EXPANSÃO.	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente dos motores dos caminhões
	Vibração de Corpo Inteiro	Proveniente dos motores dos caminhões
	Vibração de mão e braço	Proveniente de compactadores, furadeiras e demais ferramentas com força motriz.
	Umidade	Proveniente do contato com água diariamente
QUÍMICO	Poeira Sílica	Proveniente da atividade
	Poeira Respirável	Proveniente do ambiente
	Óleos minerais, óleos 2 tempos e gasolina.	Proveniente da mistura de combustível para abastecimento das roçadeiras e demais máquinas e equipamentos
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura sentada por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço mental
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Arranjo físico deficiente ou	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto



	inadequado	de trabalho
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Tombamentos	Excesso de carga, manobras bruscas, falha na estabilização do equipamento.
	Atropelamento de pedestres no canteiro	Devido à execução da atividade
	Colisão com outros veículos ou equipamentos	
	Esmagamento de mãos e dedos em válvulas, bombas ou equipamentos.	Devido à atividade de manutenção
	Projeções e impactos	Proveniente da atividade de escavação e manutenção.
	Queda de nível maior ou igual a 2m de altura	Devido a atividades realizadas em altura, como escavações, manutenções de caixas d'água.
	Trabalho em espaço confinado.	Devido às atividades de limpeza e manutenções em tanques e galerias, reservatórios, poços de sucção.
	Atropelamento	Devido à execução de atividades as margens de estradas, vias e rodovias.
	Batida contra	Devida a exposição ao trânsito
	Colisão; Queda; Derrapagem; Capotamento.	Piso molhado; Areia; Buracos; Óleo na pista; Desníveis.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguíneo + Fator RH Audiometria Espirometria	Antes que o trabalhador assuma suas funções.



	Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	A cada 12 meses. Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos. Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos	Avaliação Clínica	Quando houver mudança de função.



ocupacionais	Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos; Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos; De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO		



periódico devem constar:

- A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função;
- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em altura;
- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em espaço confinado;
- E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.

G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 14: LIMPEZA SEDE SAAE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
QUÍMICO	Produtos domissanitários.	Proveniente de detergentes, saneantes, desinfetantes, para higienização geral.
BIOLÓGICO	Virus, fungos e bactérias.	Proveniente da atividade de higienização da unidade
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Arranjo físico deficiente ou inadequado	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto de trabalho
	Perfuração e corte nos dedos e mãos	Devido à atividade de higienização em locais de difícil acesso
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas.	Antes que o trabalhador assuma suas funções.



	Grupo Sanguíneo + Fator RH HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina	A cada 12 meses.
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina	Quando houver mudança de função.
Demissional	Avaliação Clínica HbsAg Anti-HBs Anti-HCV	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.



	TGO TGP Ureia Creatinina	
Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento. Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco. De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar: - A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função; - E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.		



G.H.E.	CARGO / FUNÇÃO	
GHE 15: MANUTENÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / CHEFE DEPARTAMENTO OPERACIONAL.	
GRUPO DE RISCO	AGENTE	CAUSA / FONTE
FÍSICO	Ruído	Proveniente de máquinas e equipamentos do ambiente
	Vibração de mão e braço	Proveniente de compactadores, furadeiras e demais ferramentas com força motriz.
	Umidade	Proveniente do contato com água diariamente
QUÍMICO	Poeira Sílica	Proveniente da atividade
	Poeira Respirável	Proveniente do ambiente
	Óleos minerais, óleos 2 tempos e gasolina.	Proveniente da mistura de combustível para abastecimento das roçadeiras e demais máquinas e equipamentos
BIOLÓGICO	Esgotos (galerias e tanques);	Proveniente do tratamento e manutenção de redes de esgotos
ERGONÔMICO	Ergonomia	Postura inadequada, movimento repetitivo.
		Postura de pé por longos períodos.
		Realização de atividades que demande grande nível de esforço físico
		Postural por carregamento de peso.
	Riscos Psicossociais	Sobrecarga de trabalho
		Conflitos interpessoais
ACIDENTES	Escorregão / Tropeção	Piso desnivelado
	Queda do mesmo nível	Piso desnivelado
	Arranjo físico deficiente ou	Ambiente de Trabalho/ arranjo do posto



	inadequado	de trabalho
	Perfuração e corte nos dedos e mãos	Devido à atividade de manutenção
	Esmagamento de mãos e dedos em válvulas, bombas ou equipamentos.	Devido à atividade de manutenção
	Projeções e impactos	Proveniente da atividade de escavação e manutenção.
	Queda de nível maior ou igual a 2m de altura	Devido a atividades realizadas em altura, como escavações, manutenções de caixas d'água.
	Trabalho em espaço confinado.	Devido às atividades de limpeza e manutenções em tanques e galerias, reservatórios, poços de sucção.
	Atropelamento	Devido à execução de atividades as margens de estradas, vias e rodovias.
	Choque elétrico	Proveniente da atividade de manutenção em equipamentos energizados.
TIPO	EXAMES	PERIODICIDADE
Admissional	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Grupo Sanguineo + Fator RH Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia	Antes que o trabalhador assuma suas funções.

	Creatinina Raio-X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Periódico	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	Realizar a cada 12 meses. Eletrocardiograma: Realizar a cada 2 anos; Eletroencefalograma: Realizar a cada 5 anos;
Retorno ao trabalho	Avaliação Clínica	No primeiro dia de retorno ao trabalho, seguindo a periodicidade do Periódico.
Mudança de riscos ocupacionais	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas. Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs	Quando houver mudança de função.



	Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS Eletrocardiograma Eletroencefalograma Acuidade Visual	
Demissional	Avaliação Clínica Audiometria Espirometria Parasitológico de fezes Glicemia HbsAg Anti-HBs Anti-HCV TGO TGP Ureia Creatinina Raio X de LS	Antes do desligamento do funcionário caso os exames complementares ocupacionais tenham sido realizados há mais de 90 dias.

Retorno ao Trabalho: Exame Clínico + Complementares caso estejam vencidos, ou outros exames poderão ser solicitados pelo Médico do Trabalho de acordo com o motivo do afastamento.

Mudança de riscos ocupacionais: Exame Clínico + Exames complementares ao risco.

Eletrocardiograma: Realizar a cada 02 anos;

Eletroencefalograma: Realizar a cada 05 anos;

De acordo com a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), no ASO periódico devem constar:

- A indicação de que o trabalhador está apto ou inapto para a função;
- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em altura;
- A indicação de que o trabalhador está apto para o trabalho em espaço confinado;
- E também deve constar a data da última realização de cada exame complementar previsto no PCMSO, mesmo que não seja anual.



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499
 contato@lfengenharia.net.br
 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 www.lfengenharia.net.br

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCMSO tem por finalidade a promoção e a preservação da saúde do colaborador, com isto possibilita eficácia dos processos administrativos, redução de custos. Sendo a base fundamental para a melhoria da empresa e sua força de trabalho.

O P.C.M.S.O. – é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

O P.C.M.S.O – deverá ser planejado e implantado com base nos Riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações preventivas nas demais normas regulamentadoras.

22. RESPONSÁVEIS

Elaboração do PCMSO realizado por: Dra. Sandra Gabrielli Buffe – CRM 5269 ES.

SANDRA
GABRIELLI
BUFFE:853749037
72

Assinado de forma digital
por SANDRA GABRIELLI
BUFFE:85374903772
Dados: 2026.07.23
15:38:09 -03'00'

Sandra Gabrielli Buffe
Médico do Trabalho
CRM 5269 ES
PIS: 170.02388.73-6

IMPLANTAÇÃO:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ



SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
 AV. Davino Mattos, 280, sala 301, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-430
 (27) 3361-5499 (27) 99247-7914 / (27) 99275-0172
 contato@lfengenharia.net.br www.lfengenharia.net.br